



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2023.

Ofício nº 16365/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 388/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 388/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 885/2023-GP, de 6 de julho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a construção de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Fiorindo Brol, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 907, de 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 1º/08/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2023.

Ofício n° 907/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento nº **388/2023**, de autoria da Vereador Marcio Rosa acerca de informações sobre a construção de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Fiorino Brol, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que não será possível sua implantação devido aos critérios não atendidos para a instalação de travessia elevada de pedestres em vias públicas, conforme artigo 5º da Resolução nº 738/2018 do CONTRAN.

Considerando que na Avenida Fiorino Brol nas proximidades do Conjunto Habitacional Grande Lago inexiste calçadas para implantação de Faixa Elevada, descumprindo o inciso VII, do artigo 5º, da Resolução CONTRAN, o que impossibilita sua construção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA - Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Transportes e Diretor Superintendente Interino**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **907/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 388/2023 - FAIXA ELEVADA AVENIDA FIORINO BROL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=469bb0e0-49fd-43eb-af21-4330ff5a78ca&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
469bb0e0-49fd-43eb-af21-4330ff5a78ca

Hash do Documento

7C40C4000A44DCD79C744B8F6E025E54FBA934A29060B82DBEED879C966F83C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 25/07/2023 9:32:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 21/07/2023 10:30:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 21/07/2023 11:16:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
 CPF: (64806103934)
 Data: 26/07/2023 03:31



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
 CPF: (53736656491)
 Data: 27/07/2023 07:45



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16.365/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 388/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=77c585bb-afcd-48af-99f7-54bfa4f9e9e6&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

77c585bb-afcd-48af-99f7-54bfa4f9e9e6

Hash do Documento

E3C52ACB378E5D7C5450FA0BB6020543E1CFE262E7527EA60CA6891281ED2EDE

Anexos

388-2023.pdf - **2267db18-4408-40a3-ac17-691f4d6d4986**

REQUERIMENTO 388-2023 - OFÍCIO- Nº 907-2023 - FOZTRANS.pdf - **694417c0-4994-457d-adde-cc5195c90e78**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/07/2023 15:31:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 27/07/2023 7:45:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.